DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VII | Edição nº 1264A | Página 1 de 3 | Quarta-feira, 19 de abril de 2023 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 31, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Altinópolis e dá outras providências".

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.730, de 08 de abril de 2010, que reformula o Conselho Municipal de Saúde de Altinópolis.

D E C R E T A:

Artigo 1º. Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Saúde de Altinópolis as seguintes pessoas que gozam de elevado conceito e representatividade de lideranças comunitárias:

I - REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE USUÁRIOS:

Titular: ***FABRÍCIO ROBERTO ROSA,*** portador do RG nº 28.719.420-6 e do CPF nº 181.949.978-28

Suplente: ***MIRELLA FERNANDA DOS SANTOS LIMA,*** portadora do RG nº 46.244.553-7 e do CPF nº 404.030.008-40

Titular: ***SABRINA MARTINS DE OLIVEIRA***, portadora do RG nº 30.955.58-4 e do CPF nº288.520.318-80;

Suplente: ***EDILAINE CRISTINA TOMÉ DO NASCIMENTO DURANTE***, portadora do RG nº 43.060.685-0 e do CPF: 38.581.395.805.

Titular: ***GABRIELA GARCIA MEDEIROS POLO PEREIRA,*** portadora do RG nº 47.104.181-6 e do CPF nº. 406.131.618-40;

Suplente: ***KATIA APARECIDA LEITE***, portadora do RG nº32.556.433-4 e do CPF nº291.119.168-42.

Titular: ***AQUIS GARCIA DA SILVA***, portadora do RG nº 48.400.336-7 e do CPF nº 404.114.388-83;

Suplente: ***LETÍCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA***, portadora do RG nº 42.013.371-9 e do CPF: 368.464.668-78.

Titular: ***CAÍQUE LEITE PEREIRA RIBEIRO,*** portador do RG nº 45.146.323-7 e do CPF: 401.423.368-58;

Suplente: ***FABIANA APARECIDA COSTA TAVARES***, portadora do RG nº 43.060.718-0 e do CPF 363.582.518-21.

Titular: ***ALESSANDRA RENATA APARECIDA MALAGUTTI,*** portadora do RG nº 27.416.786-4 e do CPF 263.786.818-05.

Suplente: ***ENEIDA MARIA MACEDO***, portadora do RG nº 17.615.594-6 e do CPF nº 085.381.568-29;

II – REPRESENTANTES DE ENTIDADES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE:

Titular: ***MIRIÃ ROSA DA SILVA PIRES,*** portadora do RG nº 34.178.770-X e do CPF nº.220.159.058-39.

Suplente: ***MARIANA CABETE DE LIMA PARDINHO,*** portadora do RG nº 40.966.960-X e do CPF nº 336.169.158-30.

Titular: ***MARIANA FONSECA ALVAREZ,*** portadora do RG nº 44.760.225-1 e do CPF nº. 381.561.598-45

Suplente: ***MARIANA BÁRBARA SALVARANI FERNANDES,*** portadora do RG nº 46.359.374-1 e do CPF nº 384.422.381-54.

Titular: ***SIMONE MONTEIRO***, portadora do RG nº 32.286.928-6 e do CPF nº 29.547.183.826.

Suplente: ***JULIANA JULIO GOMES CULTRI,*** portadora do RG nº 32.742.532-5 e do CPF nº 313.592.328-26.

III – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

Titular: ***GIANI MARA DE SOUZA CAVALCANTE***, portadora do RG nº 23.100.259-2 e do CPF 109.996.928-77;

Suplente: ***MÁRCIO JOSÉ DOS SANTOS FIORI***, portador do RG nº 46.243.219-1 e do CPF nº 395.579.148-31

Titular: ***ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA***, portador do RG n.º 29.513.427-6 e do CPF n.º 027.693.136-06.

Suplente: ***ROBERTA FREIRIA ROMITO DE ANDRADE***, portadora do RG nº 42.605.164-6 e doCPF nº 301.822.248-21;

Titular: ***ROSANA APARECIDA CUSTÓDIO FAJARDO.*** Portadora do RG n.º 121.550.151 e do CPF n.º03301970885

Suplente: ***ADRIANA SHIRLEY GONÇALVES,*** portadora do RG nº 40.008.121-6 e do CPF 312.809.298-20

Artigo 2°. A diretoria do Conselho Municipal de Saúde de Altinópolis será composta pelas seguintes pessoas:

PRESIDENTE: *Gabriela Garcia Medeiros Pollo Pereira*
VICE-PRESIDENTE: *Mariana Fonseca Alvarez*
1ª SECRETÁRIA: *Simone Monteiro*
2ª SECRETÁRIA: *Antônio Carlos de Souza*

Artigo 3°. A função de membro do Conselho Municipal de Saúde de Altinópolis é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Artigo 4°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 22 de março de 2022.
JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município

.....

DECRETO Nº 038, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

"Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação dos recursos transferidos para o Hospital de

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VII | Edição nº 1264A | Página 2 de 3 | Quarta-feira, 19 de abril de 2023 - Departamento de Comunicação

Misericórdia de Altinópolis, referente ao Convênio 01/2021 e ao Convênio 01/2022 e seus respectivos Termos Aditivos".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a necessidade de composição de Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração, conforme artigo 35, inciso V, alínea "h", da Lei nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 69, de 31 de maio de 2021, onde estabelece que as Secretarias Municipais e Conselhos Municipais que sejam gestões de recursos públicos destinados a entidades do Terceiro Setor, sob a forma de subvenção, auxílio, contribuição, convênio, termo de parceria ou outro ajuste similar ficam responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e emissão de parecer conclusivo pela legalidade ou não da prestação de contas apresentadas pelas entidades;

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados os seguintes funcionários abaixo especificados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos recursos transferidos para o Hospital de Misericórdia de Altinópolis, referente ao Convênio 01/2021 e ao Convênio 01/2022 e seus respectivos Termos Aditivos:

· **MIRIÃ ROSA DA SILVA PIRES**, portadora do RG nº 34.178.770-X e do CPF nº CPF 220.159.058-39;

· **ROSELI APARECIDA ZORZENON INHAUSER,** portadora do RG nº 35.220.820-X e do CPF nº 312.896.888.85;

· **MIRELLA FERNANDA DOS SANTOS LIMA,** portadora do RG nº 46.244.553-7 e do CPF nº 404.030.008-40.

Parágrafo Único. Fica nomeada como gestora dos recursos transferidos para o Hospital de Misericórdia de Altinópolis, referente ao Convênio 01/2021 e seus respectivos Termos Aditivos a Sra. **GIANI MARA DE SOUZA CAVALCANTE**, portadora do RG nº 23.100.259-2 e do CPF nº 108.996.928-77.

Artigo 2º Cabe à Comissão constituída no art. 1º deste Decreto realizar o Monitoramento e Avaliação dos recursos transferidos para o Hospital de Misericórdia de Altinópolis, referente ao Convênio 01/2021 e ao Convênio 01/2022 e seus respectivos Termos Aditivos, emitindo para tanto, parecer técnico quanto à utilização dos referidos recursos.

Artigo 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 04 de abril de 2023.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.
Antônio Carlos de Souza
Procurador do Município de Altinópolis

.....

DECRETO Nº 039, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

"Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação dos recursos recebidos referentes à Subvenção Federal SUS – Sistema Único de Saúde".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a necessidade de composição de Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração, conforme artigo 35, inciso V, alínea "h", da Lei nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 69, de 31 de maio de 2021, onde estabelece que as Secretarias Municipais e Conselhos Municipais que sejam gestores de recursos públicos destinados a entidades do Terceiro Setor, sob a forma de subvenção, auxílio, contribuição, convênio, termo de parceria ou outro ajuste similar ficam responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e emissão de parecer conclusivo pela legalidade ou não da prestação de contas apresentadas pelas entidades;

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados os seguintes funcionários abaixo especificados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos recursos recebidos **referentes à Subvenção Federal SUS** erepassados à **APAE - Associação de Pais e Amigos de Excepcionais** de Altinópolis:

· **MIRIÃ ROSA DA SILVA PIRES**, portadora do RG nº 34.178.770-X e do CPF nº CPF 220.159.058-39;

· **ROSELI APARECIDA ZORZENON INHAUSER,** portadora do RG nº 35.220.820-X e do CPF nº 312.896.888.85;

· **MIRELLA FERNANDA DOS SANTOS LIMA,** portadora do RG nº 46.244.553-7 e do CPF nº 404.030.008-40.

Parágrafo Único. Fica nomeada como **gestora** dos recursos recebidos referentes à **Subvenção Federal SUS** e repassados à APAE - Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Altinópolis a Sra. **GIANI MARA DE SOUZA CAVALCANTE**, portadora do RG nº 23.100.259-2 e do CPF nº 108.996.928-77.

Artigo 2º Cabe à Comissão constituída no art. 1º deste Decreto realizar o Monitoramento e Avaliação dos recursos recebidos referentes à **Subvenção Federal SUS** e repassados à **APAE - Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Altinópolis**, emitindo para tanto,

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

parecer técnico quanto à utilização dos referidos recursos.

Artigo 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 04 de abril de 2023.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza
Procurador do Município de Altinópolis

.....